

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA SM DA SILVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET 5MB DE DOWNLOAD E 2MB DE UPLOAD, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.

CONTRATO Nº 070/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8204-0/18

TERMO ADITIVO 01

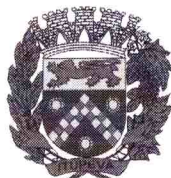
Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, inscrito no CNPJ sob nº 45.780.061/0001-57, situada na Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, neste ato representado pela **Sra. LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.296.291-2 e inscrita no CPF nº 119.375.628-67, Secretária Municipal de Saúde, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado o **SM DA SILVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO**, entidade jurídica de direito privado, estabelecida a Avenida Itália, 200, Parque Amarylis, Loja 176, Itupeva/SP, CEP 13.295-000, E-mail: silvanosilva@areatelecom.com.br, inscrita no CNPJ nº 32.089.895/0001-79 e neste ato representada pelo **Sr. SILVIO MENDES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.150.733-4 e inscrito no CPF nº 142.426.238-01, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram por mútuo acordo e convencimento o que segue:

1. DO PRAZO:

1.1. Pelo presente termo aditivo e em conformidade com o artigo nº 57, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado pelo período de **12/06/2020 até 11/06/2021**, prorrogação esta que foi devidamente autorizada pela autoridade competente.

2. DO VALOR:

2.1. Dá-se a presente prorrogação o **valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** e o **valor total para o período de 12 (doze) meses de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**.



3. DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato originário desde que não conflitantes com este instrumento.

3.2. É competente o **Foro Distrital da Comarca de Itupeva/SP**, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4. DO ENCERRAMENTO:

4.1. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itupeva, 10 de Junho de 2020.

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)
Secretária Municipal de Saúde*

(SM DA SILVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO)

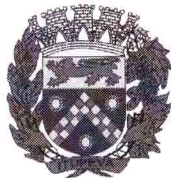
Contratada

Testemunhas:

1- CLÁUDIA VALÉRIA PADOVESI DE OLIVEIRA
RG Nº 21.853.519-3

2- MANOELA ANALE DA SILVA
RG Nº 48.943.859-3

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: SM DA SILVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 070/19 – TERMO ADITIVO 01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET 5MB DE DOWNLOAD E 2MB DE UPLOAD, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.

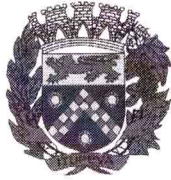
Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 10 de junho de 2020.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luciane Aparecida Alves da Cunha

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 119.375.628-67 - **RG:** 17.296.291-2

Data de nascimento: 13/11/1968

Endereço: Rua: Atilio Sales Arcuri, 232 Ap.01, Jardim Santa Rosa, Valinhos-SP **CEP:**
13.275-080

E-mail institucional: sec.saude@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: lucianecunha31@gmail.com

Telefone: (11) 4591-8100

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Sicirano Fontes da Silva

Cargo: COZINHEIRO

CPF: 1525051828 **RG:** 24559585-5

Data de nascimento: 15/12/75

Endereço residencial completo: R. DAS FONTES Nº 180

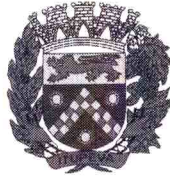
CEP: 13295000

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: SiciranoSicirano@aradstoccar.br

Telefone(s): 11 / 992284397

Assinatura: _____



LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

CONTRATADA: SM DA SILVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

CNPJ Nº: 32.089.895/0001-79

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 070/19 – TERMO ADITIVO 01

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET 5MB DE DOWNLOAD E 2MB DE UPLOAD, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 10 de junho de 2020

Nome: Luciane Aparecida Alves da Cunha

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

E-mail institucional: sec.saude@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: lucianecunha31@gmail.com

Assinatura: _____